



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Memo. nº 099/2014 - DOM

Belém, 08 de Março de 2014. ✓

Da: Divisão de Obras e Manutenção – DOM

Ao: Departamento Administrativo - DA

Assunto: Dispensa de Licitação para o contrato de aluguel do imóvel do CAMAR

Senhora Diretora,

Solicitamos providência quanto à formalização do processo licitatório referente ao aluguel do imóvel localizado na Rua Ó de Almeida, nº1062, Bairro do Reduto, cuja proprietária é a Sr^a Ana Luíza da Cunha Torres, representada pelo seu procurador o Sr. Antônio Abdelnor, para o funcionamento da Casa Abrigo para Moradores Adultos de Rua – CAMAR II, com o objetivo de realizarmos novo contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/05/2014.

Informamos que a instalação de outro Abrigo advém da grande demanda do público atendido pela unidade. Ante o exposto, esta Divisão, com base nas especificações necessárias para o espaço, encontrou o referido imóvel, o qual comporta de forma satisfatória a demanda atendida pela unidade.

Ressaltamos que o valor sugerido pelo proprietário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) condiz com o preço praticado pelo mercado imobiliário da região conforme o Rol de amostragem em anexo.

Além disso, o prédio está localizado em uma área segura e de fácil acesso aos usuários e funcionários, bem como se encontra em bom estado de conservação, conforme se verifica no Relatório de Vistoria Técnica do Setor de Obras e Manutenção da FUNPAPA e o Relatório Fotográfico, em anexo.

Respeitosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

ROL DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Laudo de Vistoria Técnica
2. Relatório Fotográfico
3. Proposta de Aluguel de Imóvel
4. Escritura Pública de Venda e Compra
5. Carteira de Motorista da proprietária com RG e CPF
6. Comprovante de Residência dos proprietários
7. Termo de Confissão de Dívida
8. Conta de luz



Consultoria de Imóveis – ANTONIO ABDELNOR
CRECI nº 66 - 12ª Região PA/AP

Fls. 07 Rebertle
DA/FUNPAPA/PME

Belém-PA, 13 de Janeiro de 2014

À

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Trav. 14 de Abril, nº 1127, São Braz, 66060-460 - Belém-PA.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Protocolo Geral nº: 480/14
Em: 20/01/14 às 14:20 h
Cássia Amaral

Nesta

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos pela presente oferecer-lhe nos termos da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, o imóvel situado na **Rua Ó DE ALMEIDA, 1062, Reduto**, para fins de locação não residencial, com pátio, sala, 04 dormitórios, 01 suite, 03 banheiros, quintal e 02 vagas de garagem.

- 1- O preço mensal da locação não residencial é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2- Prazo da locação 12(doze) meses.

Pedimos-lhe caso interesse a proposta, manifestar sua preferência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, valendo seu silêncio como DESISTÊNCIA.

Atenciosamente,

Consultoria de Imóveis – ANTONIO ABDELNOR
CRECI nº 66 – 12ª Região PA/AP

Ciente: _____

Nome: _____

Data: ____/____/____